

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do artº.7º. da Lei nº. 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Na sede do Município: Em painéis a colocar no Jardim do Marquês de Pombal, no Mercado Municipal e junto da Estação Central de Camionagem.

Nos restantes locais: Em painéis a colocar junto dos Edifícios das Sedes das Juntas e Uniões de Freguesia.

Município de Pombal, 19 de Agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diogo Alves Mateus - Dr.)